PREFEITURA DO
NATAL

MENSAGEM Nº. 057/2026

À sua Excelência o Senhor
Eriko Samuel Xavier de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 23 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente ao Projeto de Lei n.º 357/2025, de autoria do Vereador Faustino, subscrito pela Vereadora Anne Lagartixa e pelo Vereador Subtenente Eliabe, aprovado em sessão plenária realizada no dia 26 de março de 2026, que "Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da cultura do crime organizado no Município de Natal e dá outras providências", **relativamente aos arts. 3.º, 4.º ;** por manifesta inconstitucionalidade. afronta ao princípio da separação dos poderes e à cláusula de reserva de administração.avança sobre matéria de planejamento e gestão orçamentária, cuja iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 39, § 1º c/c art. 21, X, e no art. 55, XIII, da Lei Orgânica doMunicípio, na forma das **RAZÕES DE VETO PARCIAL**, adiante explicitadas.

RAZÕES DE VETO

Ocorre que seu conteúdo acaba por adentrar, indevidamente, no juízo de oportunidade e conveniência próprio do Chefe do Executivo, na medida em que assume feições de política pública, estabelecendo medidas concretas a serem executadas pelo Poder Público, o que, além de substituir a vontade administrativa, pressupõe manejo de pessoal, designação de atribuições a órgãos públicos municipais e aumento de despesas.

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=f5df8e40634c1ff2f0a7eaf91b102c8d&param2=15465556&param3=1615471
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20260436716 em 23/04/2026 às 13:

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=7157c1aa0d7d23ac9a459090ea756871&param2=15468597&param3=1615471
Documento assinado em 23/04/2026 às 15:41:18

É o caso, por exemplo, da obrigatoriedade de capacitação específica de servidores de que trata o inciso III do art. 3º da minuta legal, da promoção de atividades educativas e da criação de canal apropriado para recebimento de denúncias (incisos II e III, respectivamente).

Com efeito, no momento em que o Poder Legislativo Municipal busca editar lei como objetivo de impor atuação administrativa em determinado sentido, imiscui-se, de forma indevida, emesfera que é própria da atividade do administrador público (chamada reserva de administração), violando o princípio da separação de poderes, o qual, na ordem constitucional vigente, exsurge como cláusula pétrea, nos termos do art. 60, § 4.º, inciso III, da Constituição da República, espelhado no art. 16 da Lei Orgânica do Município de Natal.

Diante do exposto, conclui-se que os arts, 3º e 4º estão eivados de vícios de inconstitucionalidade, por violação à cláusula de reserva de administração e ao princípio da separação dos poderes, bem como à iniciativa legislativa do Chefe do Executivo em matéria orçamentária.

Portanto, opinamos pelo VETO PARCIAL do Projeto de Lei nº 357/2025, especificamente quanto aos seus arts. 3º e 4, por manifesta inconstitucionalidade.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=f5df8e40634c1ff2f0a7eaf91b102c8d&param2=15465556&param3=1615471
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20260436716 em 23/04/2026 às 13:

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=7157c1aa0d7d23ac9a459090ea756871&param2=15468597&param3=1615471
Documento assinado em 23/04/2026 às 15:41:18